

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 10/2022.
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 10/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SEEL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA.
PARTÍCIPES:
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada em Belém, Capital do Estado do Pará, na Rodovia Augusto Montenegro, km 03, S/N (Prédio Anexo II DETRAN), Bairro Nova Marambaia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.143.730/0001-30, neste ato, representada por NIVAN SETUBAL NORONHA, brasileiro, com CPF nº 262.310.932-04, residente e domiciliado nesta Capital
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ inscrito no CNPJ nº 05.149.174/0001-34., com sede na Praça Matriz, SN CEP: 68.738-000 Santa Maria do Pará/PA representada pelo Sr. ALCIR COSTA DA SILVA, CPF nº 423.057.302-25, representante legal.
As partes supra identificadas ajustaram, na data de 13/05/2022, o Convênio e, por este instrumento, celebram TERMO ADITIVO, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com a Lei nº 8.666, e com o Decreto 733/13 e com as disposições contidas nos autos do processo nº 2022/195656, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Convênio no 10/2022 pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, renovável, através de outros Termos Aditivos.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.
Belém/PA, 12 de Agosto de 2022.
NIVAN SETUBAL NORONHA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL
ALCIR COSTA DA SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA.
Testemunha 1: -
Nome: _____
CPF: _____
Testemunha 2:
Nome: _____
CPF: _____

Protocolo: 843318



DIÁRIA

PORTARIA 618/GEPS/SETUR DE 23 DE AGOSTO DE 2022
COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS. CONSIDERANDO os termos do processo 2022/615340; RESOLVE: Conceder a complementação de 01 (uma) diária, conforme PORTARIA nº 413/2022, publicada no DOE 34.980 DE 24/05/2022, a servidora MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS CARVALHO, Mat. 5960153/ 1, Ger. de Qualific. dos Serviços Turísticos. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

Protocolo: 843738

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 516/2022-GGP/DPG DE 22/08/2022.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo nº 2022/1063124; RESOLVE: Afastar o Servidor Público JOÃO SANTANTA DA SILVA, matrícula nº 57202738, lotado na Defensoria Pública, nos termos do Art. 112, § 4º da Lei Estadual nº 5.810/94, para efeito de formalização de Aposentadoria Voluntária, a contar de 01/09/2022.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 843210

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 514/2022-GGP/DPG, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006, considerando os termos do Laudo Médico nº 92980, protocolado no PAE nº 2022/197282, RESOLVE: Conceder à CARLA REGINA SANTOS CONSTANTE MATHNE, Defensora Pública, ID Funcional nº. 55589177/1, licença para Tratamento de Saúde, conforme o art. 81 e 84, da Lei nº. 5.810/94, no período de 16.02.2022 a 27.02.2022. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS - Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 843347

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 515/2022-GGP-DPG, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/616754. RESOLVE: DESIGNAR o Defensor Público BRUNNO ARANHA E MARANHÃO. Id. Funcional: 5931561/ 1, para responder pela Coordenação de Núcleo Regional do Caeté, desta Defensoria Pública do Estado do Pará, durante o afastamento de férias da titular, a Defensora Pública MAYANA BARROS JORGE JOAO. Id. Funcional: 5931565/ 1, no período de 20/06/2022 a 10/07/2022 – 21 dias; resguardados os efeitos financeiros.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 843369

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
No dia 22 de agosto de 2022, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Defensor Público Geral do Estado do Pará, HOMOLOGA a adjudicação referente ao PROCESSO Nº: 2022/785556, Pregão Eletrônico nº 23/2022-DPE/PA, cujo objeto é Contratação de empresa para a prestação de serviços de entrega de gás de cozinha - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GPL), para atender as necessidades da Defensoria Pública do Pará, conforme condições e exigências constantes no Edital e seus anexos, tendo como vencedora do certame a empresa:
- Y M GORAYEB SANTOS, CNPJ: 29.520.539/0001-53, venceu o ITEM 01, pelo valor global de R\$ 17.408,00 (dezessete mil quatrocentos e oito reais).
Belém/PA, 22 de agosto de 2022.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO. Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 843694

HOMOLOGAÇÃO
No dia 22 de agosto de 2022, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Defensor Público Geral do Estado do Pará, HOMOLOGA a adjudicação referente ao PROCESSO Nº: 2022/524829, Pregão Eletrônico nº 21/2022-DPE/PA, cujo objeto é contratação de empresa especializada na aquisição de 05 (cinco) equipamentos do tipo Perfuradora Manual modelo MD18 NXAAPEWKR. Construída em Monobloco de alumínio Matriz em aço e alumínio naval Agulhas temperadas em aço VND Alavanca construída com eixo de compensação de aperto para aliviar esforço Gaveta para recolhimento e fragmento de papéis para atender as necessidades do Balcão de Direitos do prédio sede da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, conforme condições e exigências constantes no Edital e seus anexos, tendo como vencedora do certame a empresa:
- J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 34.878.863/0001-88, venceu o ITEM 01, pelo valor global de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).
Belém/PA, 22 de agosto de 2022.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO. Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 843685

DIÁRIA

PORTARIA 1592/2022- DA,22/08/2022.
Conceder 1/2 (MEIA), diária aos Servidores YANCA DE CASSIA LOPES SALES, matrícula .5916805, Cargo ASSESSORA JURÍDICA DE DEFENSORIA, ADRIANA NUNES NASCIMENTO, matrícula 5926317, Cargo ASSESSORA JURÍDICA DE DEFENSORIA, LUCAS CARVALHO DO ESPÍRITO SANTO SILVA, matrícula 5933495, Cargo ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, MARCELO COELHO DO AMARAL PINHEIRO SEGUNDO, matrícula 5954466, Cargo SECRETÁRIO, IGOR LUIS GONCALVES E SILVA, matrícula 57234575, Cargo TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA, WALDINEA DA SILVA MORAES, matrícula 6010806/1, Cargo ESCREVENTE-DATILÓGRAFA, TACIANA PANTOJA REZENDE, matrícula 5926317, Cargo ASSESSORA JURÍDICA DE DEFENSORIA, ISaura RAFAELLA BEMERGUI DOS SANTOS, matrícula 59346173, Cargo ASSESSORA, RAIMUNDO RUY HOLANDA DOS SANTOS, matrícula 57039641, Cargo PAPILOSCOPISTA, PATRICIA YURIKA BABA, matrícula 5913779, Cargo PAPILOSCOPISTA, CRISTIANE CARVALHO MONTEIRO, matrícula 304549, Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, PAULO MARCELO FURTADO RAIOL, matrícula 0302930, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAU, matrícula 32052151, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR ORIENTAÇÃO JURÍDICA E COORDENAR A AÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PARA PESSOAS ABRIGADAS. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocarem-se de BELÉM a ANANINDEUA, período 20/08/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 843325

PORTARIA Nº 1528/2022 - DA BELÉM, 16/08/2022.
A Subdefensora Pública Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº.178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020. Considerando a Solicitação de Diária nº 2022/1021923 de 11/08/2022. RESOLVE:
Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.